

PROTÓCOLO Nº 9382
Em 30/05/00
M^o da Câmara Municipal de Acari
Assessoria

Prefeitura Municipal de
Acari
Sempre Limpa e Amiga

LEI Nº 704

DE 30 DE MAIO DE 2000.

Faz doação de terreno e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado a ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO ESPAÇO DE CULTURA, LAZER E ARTESANATO DE ACARI, um terreno com uma área total de 1.620,00m² (Hum Mil Seiscentos e vinte metros quadrados) desmembrado do Palácio de Esportes Dr. Jorácio Mamede Galvão, pertencente ao Patrimônio Municipal com as seguintes dimensões e limitações:

- Ao Norte - 30,00m com a Rua Adalberto Braz;
- Ao Sul -- 30,00m com o terreno do Patrimônio Municipal;
- Ao Leste - 54,00m com a BR 427,
- Ao Oeste - 54,00m com terreno do Patrimônio Municipal.

Art. 2º - O terreno objeto da presente doação, será destinado a Construção do Espaço Cultural de Lazer e Artesanato de Acari, conforme projeto de arquitetura em anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 30 de maio de 2000.

M. Fernandes

Maria Salésia Fernandes
CPF 049 712 304 - 59
Prefeita

Juarez Alves da Silva

Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 943 494 - 20